



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Objeto: Terceira sessão da Concorrência Pública nº 001/2015.

Ao **primeiro dia do mês de fevereiro de 2016**, à Alameda Ribeirão Preto, 82, 8º andar, às **11h00min**, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação - CEL, instituída pela Portaria COREN-SP/DIR/120/2015, para a terceira sessão referente ao Processo Administrativo nº 5472/2014, Concorrência Pública nº 001/2015, conforme Edital de Licitação, publicado no D.O.U., Seção 3, de 26 de outubro de 2015 e Aviso de Sessão, publicado no D.O.U., Seção 3, de 29 de janeiro de 2016.

Além das licitantes constantes na lista de presença, anexada a esta Ata, estavam presentes na Sessão: Caio Tadeu de Souza Pascoal (CEL), Alessanda Azanha (CEL), Valdilene Oliveira Filgueira (CEL) e Erika Hitomi Moriguti (Comissão Permanente de Licitação - CPL).

Iniciados os trabalhos, a Comissão Especial de Licitação informou que, para possibilitar a montagem do processo administrativo com todos os documentos relativos à licitação, após retirada de todo o conteúdo, os invólucros vazios nºs 2 e 3 não foram aproveitados. Portanto, a CEL colocou a disposição dos licitantes a retirada dos invólucros vazios correspondentes às suas empresas e informou que os invólucros não retirados serão destruídos ao final da sessão.

Ato contínuo, foram abertos os invólucros de número 4 das cinco empresas classificadas na sessão anterior.

Os invólucros de número 4 das três empresas desclassificadas permaneceram lacrados e foram colocados à disposição para a retirada durante o prazo de 5 dias úteis. Após esse prazo, os invólucros que não forem retirados serão destruídos.

Às 11:20 foi iniciada a abertura dos invólucros 4 das empresas classificadas, sendo verificado o cumprimento das exigências do Edital para a elaboração das Propostas de Preços.

Foi constatada pela CEL diferença na ordenação dos itens da empresa Cia de Comunicação e Publicidade, o que, após consulta jurídica, foi considerado falha no preenchimento da proposta permanecendo preservado o interesse público.

Os conteúdos dos invólucros 4 foram analisados e rubricados por todos os membros da CEL e pelos representantes das Licitantes presentes.

A pontuação da Proposta de Preços foi apurada conforme a tabela do item 14.4.1 consignada em Edital. Após a análise e devidas considerações, foram obtidas as seguintes tabelas de pontuações para cada Licitante:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EMPRESA: Cia de Comunicação e Publicidade		
Proposta apresentada	Percentuais	Total
Item 1.1.1	47	23,5
Item 1.1.2	11	0
Item 1.1.3	11	0
Item 1.1.4	8	0
TOTAL GERAL		23,5

EMPRESA: Central Bussines		
Proposta apresentada	Percentuais	Total
Item 1.1.1	47	23,5
Item 1.1.2	11	0
Item 1.1.3	11	0
Item 1.1.4	8	0
TOTAL GERAL		23,5

EMPRESA: Debrito Propaganda		
Proposta apresentada	Percentuais	Total
Item 1.1.1	57	28,5
Item 1.1.2	8	6
Item 1.1.3	10	3
Item 1.1.4	5	6
TOTAL GERAL		43,5

EMPRESA: Max Offices		
Proposta apresentada	Percentuais	Total
Item 1.1.1	65	32,5
Item 1.1.2	5	12
Item 1.1.3	5	18
Item 1.1.4	5	6
TOTAL GERAL		68,5

EMPRESA: Área Comunicação		
Proposta apresentada	Percentuais	Total
Item 1.1.1	50	25
Item 1.1.2	11	0
Item 1.1.3	11	0
Item 1.1.4	8	0
TOTAL GERAL		25

A pontuação final das Licitantes segundo as propostas de preços foi a seguinte:

Classificação Final - Proposta de Preço	
Max Offices	68,5
Debrito	43,5
Área Comunicação	25
Cia de Comunicação	23,5
Central Business	23,5



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Conforme item item 14.4.3 do Edital, a empresa que obteve maior pontuação na tabela acima foi considerada a que ofereceu menor preço.

Questionada, a Licitante melhor classificada na Proposta Técnica, Cia de Comunicação e Publicidade, concordou em praticar o menor preço ofertado dentre as Propostas de Preços, prevalecendo então os seguintes percentuais:

EMPRESA: Cia de Comunicação e Publicidade		
Proposta FINAL	Percentuais	Total
Item 1.1.1	65	32,5
Item 1.1.2	5	12
Item 1.1.3	5	18
Item 1.1.4	5	6
TOTAL GERAL		68,5

Durante a sessão foi permitido aos representantes das empresas tirarem fotos dos conteúdos apresentados e, ao final, foram entregues às licitantes cópias das atas de julgamento e fichas de avaliação emitidas pela Subcomissão Técnica.

Foi informado o prazo para recurso, conforme previsto em Edital. A data final para sua interposição é 11/02/2016.

A presente Ata possui 3 (três) folhas e todas as licitantes recebem, neste momento, uma via deste documento.

Nada mais havendo a registrar, às **12h33min**, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos membros desta Comissão e por todos os presentes.

Caio Tadeu de Souza Paschoal (CEL)

Valdilene Oliveira Filgueira (CEL)

Alessanda Azanha (CEL)

Erika Hitomi Moriguti (CPL)

Daniel de Araujo Sena

Romeu Alberto Silvestre

Sílvia Maria T. Couto Bevilacqua

Emerson Antonio Pagani